

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Maio de 2023

Empresas em Recuperação Judicial:
Satmo Comércio de Produtos Alimentícios Ltda;
Mitsuno Comercial de Produtos Ltda;
Motoyama Participações S.A;
Nobucopar Participações S.A.



Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



**Maio de 2023****I – ESCLARECIMENTO:**

Este relatório mensal de atividade da **Satmo Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, Mitsuno Comercial de Produtos Ltda, Motoyama Participações S.A e Nobucopar Participações S.A**, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado das empresas a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação das empresas.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – RELATÓRIO BASE:

| Resumo Andamento Processual |
|-----------------------------|
| Eventos Relevantes |

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê "fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados", vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:



E-mail:

contato@vivanteaj.com.br

Telefone: +11 3048-4068

Site eletrônico: www.vivanteaj.com.br



Maio de 2023

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| 1. Eventos Relevantes..... | 3 |
| 2. Informações financeiras / Operacionais | 4 |
| 3. Análise da Demonstração de resultados..... | |
| 4. Situação Fiscal..... | |
| 5. Análise Fluxo de caixa e projeções | |
| 6. Anexos..... | 5 |
| 7. Conclusão e requerimentos..... | 7 |

1. Eventos Relevantes

| ANDAMENTO | PRAZO | REALIZADO | CHECK |
|--|------------|------------|-------|
| Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial | - | 15/06/2019 | ✓ |
| Deferimento do processamento da Recuperação Judicial | - | 05/07/2019 | ✓ |
| Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ | - | 18/07/2019 | ✓ |
| Apresentação do Plano de Recuperação Judicial | 16/09/2019 | 09/09/2019 | ✓ |
| Stay Period | 15/01/2020 | - | ✓ |
| Prorrogação Stay Period 180 dias | 08/09/2020 | | ✓ |
| Prorrogação Stay Period 120 dias | 19/08/2021 | | ✓ |
| Publicação 1º Edital | - | 09/09/2019 | ✓ |
| Prazo Apresentação de Divergências | 24/09/2019 | - | ✓ |
| Apresentação 2º Edital | 08/11/2019 | 08/11/2019 | ✓ |
| Publicação 2º Edital | - | 07/05/2020 | ✓ |
| Prazo Apresentação de Impugnação | 18/05/2020 | - | ✓ |
| Publicação Comunicando Apresentação PRJ | - | 08/05/2020 | ✓ |
| Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial | 08/06/2020 | - | ✓ |
| Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação | | 25/05/2021 | ✓ |
| Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação - suspensa | - | 08/06/2021 | ✓ |
| Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação - continuação | | 20/07/2021 | ✓ |
| Homologação Plano de Recuperação Judicial | - | 27/08/2021 | ✓ |
| Início Pagamento Classe I | 28/09/2021 | 31/01/2022 | ✓ |
| Início Pagamento Classe II | | - | |
| Início Pagamento Classe III | 27/08/2022 | 17/10/2022 | ✓ |
| Início Pagamento Classe IV | 27/08/2022 | 17/10/2022 | ✓ |

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



Maio de 2023

2. Informações financeiras/Operacionais

As Recuperandas não enviaram novas documentações referentes a esse tópico para apresentação nesse relatório mensal de atividades.

3. Análise da demonstração de resultados

As Recuperandas não enviaram novas documentações referentes a esse tópico para apresentação nesse relatório mensal de atividades.

4. Situação Fiscal

As Recuperandas não enviaram documentação referente à sua situação fiscal. Assim, a Vivante realizou consulta aos débitos das Recuperandas perante a PGFN no site Regularize, e expõe o resultado da pesquisa a seguir:

| RECUPERANDA | CNPJ | ORIGEM | DÍVIDA ATIVA | REGISTROS |
|-----------------------------------|--------------------|----------------------------|-------------------|-----------|
| MOTOYAMA PARTICIPAÇÕES S.A | 10.423.537/0001-18 | DEMAIS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS | R\$ 103.240,52 | 2 |
| NOBUCOPAR PARTICIPAÇÕES S.A | 10.423.547/0001-53 | DEMAIS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS | R\$ 22.008,96 | 2 |
| MITSUNO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA | 11.361.175/0001-40 | - | NADA CONSTA | - |
| SATMO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA | 43.363.456/0001-29 | DEMAIS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS | R\$ 5.500.761,39 | 17 |
| | | PREVIDENCIÁRIO | R\$ 19.096.114,22 | 64 |

A Vivante realizou consulta aos débitos das Recuperandas perante o Estado de São Paulo no site do Governo, e expõe o resultado da pesquisa a seguir:

| RECUPERANDA | CNPJ | ORIGEM | DÍVIDA ATIVA |
|-----------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------|
| MOTOYAMA PARTICIPAÇÕES S.A | 10.423.537/0001-18 | SEM RESULTADO | |
| NOBUCOPAR PARTICIPAÇÕES S.A | 10.423.547/0001-53 | SEM RESULTADO | |
| MITSUNO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA | 11.361.175/0001-40 | SEM RESULTADO | |
| SATMO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA | 43.363.456/0001-29 | SECRETARIA DA FAZENDA | R\$ 456.523,96 |
| | | SECRETARIA DA FAZENDA | R\$ 1.226.600,11 |
| | | PROCON | R\$ 32.885,35 |

5. Análise Fluxo de caixa e projeções

As Recuperandas não enviaram novas documentações referentes a esse tópico para apresentação nesse relatório mensal de atividades

Além disso, destaca-se que, conforme já informado diversas vezes em relatórios anteriores, a Vivante solicitou o fluxo de entrada e das saídas referente ao recurso obtido pelas Recuperandas, do Banco Daycoval, contudo, nunca foi enviado.



Maio de 2023

6. Anexos

6.1. Acompanhamento das atividades da Recuperanda

Conforme já mencionado diversas vezes, no último contato direto entre a Vivante e o Grupo Satmo, foi informado sobre o fechamento total do comércio dos supermercados e conseqüentemente, sobre as tratativas da empresa em busca de novas atividades.

Desde então, a Vivante questiona sobre novos endereços da Recuperanda, suas novas atividades comerciais, bem como sobre a destinação dos recursos recebidos em negociação com o Banco Daycoval, e não houve retorno. Além disso, a Vivante tenta realizar reunião com a Recuperanda e não obtém retorno também.

6.2 Honorário Administradora Judicial

Destaca-se que as Recuperandas estão com pendência no pagamento dos honorários dessa Administradora Judicial de dezembro de 2022 em diante.

6.3 Plano de Recuperação Judicial

Classe I

Essa Administradora Judicial reitera que até a realização desse relatório os comprovantes de pagamento da 12ª parcela aos credores trabalhistas não foram enviados. Em contato com a Recuperanda, foi informado que “como já é sabido estamos com um atraso na última parcela, onde os funcionários já estão cientes desse atraso, aviso o Dr. que tão logo essa última parcela será paga, já temos uma previsão de data para 20-02-23 onde teremos a entrada do recurso, prazo máximo, pode ser antes mas não temos certeza, peço desculpas e o mais breve possível estaremos realizando esses pagamentos.”

A Vivante informa que, passado o prazo estipulado pela empresa, e sem envio dos comprovantes de pagamento, entrou em contato com o Grupo Satmo para questionar sobre a realização do pagamento da última parcela trabalhistas e a resposta foi que: “Infelizmente não, estão aguardando a decisão do juiz para a entrada dos recursos.”

Diante dessa resposta a Vivante retornou solicitando esclarecimentos sobre a que decisão estavam se referindo bem como solicitando informações sobre os pagamentos, mas não houve retorno.

A Vivante apresenta a seguir o que já foi pago pelas Recuperandas aos credores trabalhistas até o final do mês de novembro de 2022, e comprovado mediante envio de comprovante bancário.

| | 1º pagamento | 2º pagamento | 3º pagamento | TOTAL |
|-------------------|---------------|---------------|----------------|------------------|
| | R\$ | 214.004,03 | R\$ 216.675,34 | |
| <u>PAGAMENTOS</u> | 4º pagamento | 5º pagamento | 6º pagamento | R\$ 2.534.917,12 |
| | R\$ | 226.782,88 | R\$ 228.152,43 | |
| | 7º pagamento | 8º pagamento | 9º pagamento | |
| | R\$ | 229.607,22 | R\$ 232.680,83 | |
| | 10º pagamento | 11º pagamento | | |
| | R\$ | 232.975,81 | R\$ 233.168,31 | |



Classe III e IV

No mês de outubro de 2022 o Grupo Satmo iniciou os pagamentos aos credores das classes 3 e 4 de acordo com as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial homologado.

A Vivante apresenta a seguir quadro-resumo dos pagamentos realizados, e comprovados por comprovantes de pagamentos, pelo Grupo até o mês de dezembro de 2022:

| | CREDORES | 1ª PARCELA | 2ª PARCELA | 3ª PARCELA |
|-------------------|-----------|----------------------|----------------------|----------------------|
| CLASSE III | 28 | R\$ 88.529,70 | R\$ 88.529,70 | R\$ 88.529,70 |
| CLASSE IV | 5 | R\$ 1.894,27 | R\$ 1.894,27 | R\$ 1.894,27 |
| TOTAL | 33 | R\$ 90.423,97 | R\$ 90.423,97 | R\$ 90.423,97 |

6.4 Documentação Pendente

Por todo o exposto neste relatório e visando o bom andamento do processo, a Administradora Judicial pugna para que o juízo intime as Recuperandas, para que apresentem os documentos que seguem indicados como pendentes abaixo, bem como esclarecimentos com relação a destinação dos recursos do acordo com o Banco Daycoval, sob pena de destituição dos sócios nos termos do inciso IV, artigo 52, da Lei 11.101/05:

| GRUPO SATMO | fev/22 | mar/22 | abr/22 | mai/22 | jun/22 | jul/22 | ago/22 | set/22 | out/22 | nov/22 | dez/22 | jan/23 abr/23 |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------|------------------|
| Balanco Patrimonial | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | RECEBID O | PENDENTE | PENDENTE | RECEBID O | PENDENTE | PENDENTE |
| DRE – Demonstração do Resultado do Exercício | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | RECEBID O | PENDENTE | PENDENTE | RECEBID O | PENDENTE | PENDENTE |
| Fluxo de Caixa (relatório de entradas e saídas mensais) | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | PENDENTE | PENDENTE |
| Extratos Bancários com a discriminação de cada movimentação | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | PENDENTE | PENDENTE |
| Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município/Secretaria da Fazenda); | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE |
| Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer); | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | PENDENTE | PENDENTE |
| Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer); | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | PENDENTE | PENDENTE |
| Relatório analítico do estoque; | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE |
| Relatório analítico do imobilizado; | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE |
| Relatório analítico dos investimentos; | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE |
| Relatório de movimentação do quadro de funcionários; | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | PENDENTE | PENDENTE |
| Folha de Pagamento; | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | PENDENTE | PENDENTE |
| Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (Fiscais e Previdenciários); | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE |
| Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | RECEBID O | PENDENTE | PENDENTE |
| Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (fiscal, pós RJ etc.) | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE |
| Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | RECEBID O | PENDENTE | PENDENTE |

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS VALE e protocolado em 22/06/2023 às 17:06, sob o número WJMJ23412123722. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0075153-69.2019.8.26.0100 e código FDE210D.



Maio de 2023

7. Conclusão e Requerimentos

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de maio de 2023, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: contato@vivanteaj.com.br Telefone:

(11) 3048-4068

Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo- SP - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Torre B, 24 andar, Edifício Ez Tower, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904.

Fortaleza – CE - Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60160-230.

Natal – RN - Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, Natal - RN, CEP: 59064-560.